



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº.03/2026



“Altera o Anexo I, da Resolução Legislativa n. 02, de 15 de fevereiro de 2019, na forma que especifica.”

Faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, na 23ª Sessão Ordinária realizada no dia 31 de Agosto de 2026, aprovou e eu, Geferson dos Santos, Vereador Presidente, em conformidade com o art. 27, inciso I, alínea “f”, do Regimento Interno, **PROMULGO** a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º. Altera o Anexo I, da Resolução Legislativa n. 02/2019, o qual passa a ter a seguinte redação:

Anexo I

Cargo	Dentro do Estado	Fora do Estado	No Exterior	Distrito de Santo Antônio	Distrito de Pedras Negras
Vereador					
Procurador Jurídico					
Secretário Geral					
Controlador Geral	R\$ 603,00	R\$ 1.206,00	R\$ 1.500,00	R\$ 301,50	R\$ 603,00
Contador					



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Chefe de Gabinete					
Diretor de Departamento Pessoal					
Secretario Financeiro	R\$ 518,40	R\$ 1.036,80	R\$ 1.300,00	R\$ 259,20	R\$ 518,40
Secretário Legislativo					
Controlador Interno					
Agente de Contratação					
Chefe de Almoxarifado e Patrimônio					
Assistente Legislativo	R\$ 468,00	R\$ 936,00	R\$ 1.200,00	R\$ 234,00	R\$ 468,00
Assistente Administrativo					
Motorista					
Gestor de Frotas					
Diretor de Divisão de Comissões	R\$ 414,00	R\$ 828,00	R\$ 1.100,00	R\$ 207,00	R\$ 414,00
Diretor de Divisão de Protocolo					
Secretário de Apoio					
Assessor Parlamentar					



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Art. 2º. Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé, 02 de Setembro de 2026.



GEFERSON DOS SANTOS
VEREADOR

Assinatura Digital

Geferson dos Santos
Presidente CMSFG / RO